



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 30/2.025.

A edil que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente do município (Defesa Civil/Meio Ambiente) a realização de uma vistoria e avaliação das árvores que oferecem riscos na Rua Guilhermina Pinheiros Neto, conhecida como “Rua do Reginaldo Salgados”, no Conjunto José Pimentel.**

Justificativa:

Este pedido atende à reivindicação dos munícipes, que solicitam uma avaliação no local para verificar a necessidade de podas, remoções ou outras medidas preventivas, garantindo a segurança da população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 29 de janeiro de 2.024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 31101/25 15:50h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava